

PORTARIA N° 91 DE 20 DE JUNHO DE 2017

A Diretora Geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR n° 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor *pro tempore*, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12.

CONSIDERANDO:

- a Resolução n°. 16 de 05 de maio de 2016;
- a IIP - PROGEPE n°. 001/2016 retificada pela IIP - PROGEPE n°. 004/2016;
- o Processo 23409.000389/2017-52 - Requerimento de Afastamento Parcial para Pós-Graduação no País.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de análise de afastamento parcial para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou Pós-Doutorado do(a) Servidor(a) **LAYNARA DOS REIS SANTOS ZONTINI**, Siape: **2297635**;

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Nome	SIAPE	Indicação
1. PATRICIA ELISABEL BENTO TIUMAN	2092707	Indicação da Direção
2. ANA CLÁUDIA MAROCHI	2107364	Chefia imediata
3. JULIANO PEROZA	1998871	Indicação da Servidora

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 15 (quinze dias) para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de assinatura desta Portaria, podendo ser prorrogado este prazo se houver necessidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos se extinguirão com a conclusão dos trabalhos pela Comissão.


ANA CLÁUDIA RADIS
Diretora Geral do IFPR Campus Irati